



Câmara Municipal de Assis

PROJETO DE LEI Nº 87/2017

Código: P918421763/553 Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 57/2017

De autoria do Poder Executivo o Projeto de Lei nº 57/17, do Poder Legislativo, referente ao Projeto de Lei nº 44/17, do Poder Executivo, inclui dispositivos ao caput do artigo 1º da Lei nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre reorganização do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências.

A presente propositura, após tramitar regimentalmente, foi aprovada pelo Egrégio Plenário com **Emenda**.

Cabe-nos na oportunidade, elaborar pela **Comissão de Constituição e Justiça**, uma vez que o referido Projeto de Lei foi aprovado **emendado**.

Em o fazendo, propomos a redação de seu texto, de acordo com o vencido, sugerimos a seguinte **REDAÇÃO FINAL**:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Educação será constituído por 26 (vinte e seis) membros titulares e respectivos suplentes, representativos dos seguintes segmentos:

.....

XXV – 1 (um) representante da categoria Coordenadores Pedagógicos da Rede de Ensino Municipal;

XXVI – 1 (um) representante da categoria Sindicato dos Funcionários e Servidores Públicos Municipais de Assis e Região. “

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
SALA DAS COMISSÕES, EM 08 DE AGOSTO DE 2.017

ROQUE VINÍCIUS ISÍDIO TEODORO DIAS
Presidente

VINÍCIUS GUILHERME SIMILI
Vice-Presidente

CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS
Secretário

LUÍS REMO CONTIN
Membro

ALEXANDRE COBRA CYRINO NICOLIELLO VÊNIO
Membro

